

PORTARIA IFSUL N.º 241, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Aprova a prorrogação da vigência do Plano de Integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001558.2023-40, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação da vigência do Plano de Integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) para dezembro de 2024.

Parágrafo único. A prorrogação descrita no **caput** é decorrente do período de greve de servidoras/es e da situação de calamidade pelas enchentes no Estado do Rio Grande do Sul, o que inviabilizou o desenvolvimento de atividades ao longo do primeiro semestre de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/07/2024 12:16:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291400

Código de Autenticação: 473503bcff

